



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

LIVRO nº 084

FOLHA nº 159

**Processo Administrativo nº 2023007570**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 015/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1351 à 1352**. Processo Administrativo **2023007570**, datado de **01/03/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Interina Sra. **CLAUDIA PEREIRA CURCINO**, brasileira, solteira, arquiteta – Matrícula 26.124, portaria nº 484/2024, publicada em 10 de Abril de 2024, edição 1871 do Boletim Oficial, e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.770.962/0001-55, com sede na Rua Muriaé, 240, Village, Jacuecanga, no município de Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-215 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Paz e bem nº 104/304, Camorim, no município de Angra dos Reis - RJ, CEP 23.912-435, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 015/2024**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº 015/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo. centro no Município de Angra dos Reis/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Angra dos Reis  
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 159v

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(dias), tendo início em **20/04/2024** e término em **18/05/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 11 de Abril de 2024.

**Claudia Pereira Curcino**  
Assessora Técnica de Urbanização  
SUPJ.ATURB  
Matr. 26124

**Claudia Pereira Curcino**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS - INTERINA  
Mat.: 26124

**SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO,**  
REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 02.770.962/0001-55

Testemunhas:

1 - Luíssa Oliveira da Rocha Matr.

**Luíssa Oliveira Rocha**  
Coord. Téc. Operacional  
SUPJ.CTOP  
Mat.: 27999

2 - [Signature] Matr.

**Charleston J. S. de Mello**  
Engenheiro Civil  
Assessor de Gestão Urbana  
Matr: 27.947

lizada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme, Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em 22/02/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 929 e 930 do Processo Administrativo nº 2023020968, datado de 01/06/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº 015/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo, Centro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(**trinta**) dias, tendo início em 20/04/2024 e término em 18/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 1351 à 1352 do Processo Administrativo nº 2023007570, datado de 01/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, solicitado por meio do Processo 2024011507, datado de 25/03/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 008/2024 – ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 43-55.

**I- Nº PROCESSO:** 2024011507

**II- CREDOR:** Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ

**III- CNPJ:** 05.309.718/0001-88

**IV- ENDEREÇO:** Rua Bruno Andrea, nº 305 – Loja 02 / Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ CEP 28820-000

**V- OBJETO:** Inscrição de conselheira do Conselho de Administração - CONSAD para participação no Seminário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, em Itatiaia/Penedo- RJ.

**VI- VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**VII- DO PRAZO:** 15 e 16 de abril de 2024.

**VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** conforme Folder, às fls. 15-18.

**IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** conforme proposta de preço às fls. 60 e boleto às fls. 62

**X- FORMA DE PAGAMENTO:** integral mediante boleto de inscrição, às fls. 62

